

INFORMAÇÕES DOS ESTADOS-MEMBROS

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2013/C 273/08)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas ⁽¹⁾, foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	20.8.2013
Duração	20.8.2013-31.12.2013
Estado-Membro	Espanha
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	BSF/56712-
Espécie	Peixe-espada-preto (<i>Aphanopus carbo</i>)
Zona	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII, XII
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	FS39DSS

⁽¹⁾ JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.

Informações comunicadas pelos Estados-Membros a respeito do encerramento da pesca

(2013/C 273/09)

Em conformidade com o artigo 35.º, n.º 3, do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho, de 20 de novembro de 2009, que institui um regime comunitário de controlo a fim de assegurar o cumprimento das regras da política comum das pescas ⁽¹⁾, foi decidido encerrar a pesca como indicado no quadro seguinte:

Data e hora do encerramento	27.8.2013
Duração	27.8.2013-31.12.2013
Estado-Membro	Bélgica
Unidade populacional ou grupo de unidades populacionais	PLE/7FG.
Espécie	Solha (<i>Pleuronectes platessa</i>)
Zona	VII f, VII g
Tipo(s) de navios de pesca	—
Número de referência	45/TQ39

⁽¹⁾ JO L 343 de 22.12.2009, p. 1.